

INDICAÇÃO

Indica serviço de tapa buracos na Rua Dr. Eurícles Mota, 130 - Jardim Guanabara, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de tapa buracos na Rua Dr. Eurícles Mota, 130 - Jardim Guanabara, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A população solicita, com urgência, a execução do serviço de operação tapa-buracos na via mencionada, em razão das precárias condições de conservação do pavimento. O intenso fluxo diário de veículos agrava a deterioração da via, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos, garantir condições adequadas de trafegabilidade e preservar a integridade física dos usuários da via. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2025.

FRED GAHYVA - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360032003300370031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

